



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3299 **MAP** – 11 Maio 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2016/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 742 de 8 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº <u>2989</u>
Processo Nº <u>11/05/2009</u>

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: **PERGUNTA Nº 2016/X/(3ª) – AC DE 08 DE ABRIL DE 2009, APRESENTADA PELOS SENHORES DEPUTADOS JOÃO OLIVEIRA E MIGUEL TIAGO OBRAS NO AGRUPAMENTO ESCOLAR DE AVEIRO**

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2501/MAP, de 14 de Abril de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.^a Ex.^a o seguinte:

1. Está a ser negociada com o Município de Aveiro a transferência de competências em matéria de educação, designadamente no âmbito da gestão do parque escolar, tendo, aquela autarquia, como objectivo, a promoção e requalificação dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente do Agrupamento EB 2,3 João Afonso.
2. No que concerne às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins-de-infância que integram aquele Agrupamento, as obras de requalificação são já da competência do Município.
3. Nos termos da lei em vigor, a constituição de Agrupamentos de Escolas tem, entre outros critérios, a proximidade geográfica dos estabelecimentos de ensino que nele se integram, a articulação curricular entre níveis e ciclos educativos e a existência de projectos pedagógicos comuns.
4. Considerando que as Escolas Básicas integradas no *Agrupamento de Escolas de Aveiro* (AEA) funcionam todas em regime normal e estão localizadas nas freguesias urbanas com o maior quantitativo populacional do concelho, tornam-se, assim, muito procuradas não só pela população escolar residente, mas

08.MAI.09 00742 -

também por famílias que, sendo oriundas dos concelhos limítrofes, ali exercem a sua actividade profissional.

5. Como é sabido, a superlotação das Escolas aumenta com a aproximação dos maiores centros urbanos, bem como a oferta de complementos educativos por parte dos estabelecimentos de ensino. De facto, há muito que está ultrapassada a escolha da escola pela proximidade da residência do agregado familiar. Além de haver agora suporte legal que permite às famílias optar por matricular os filhos em escolas perto dos locais de trabalho, quer de um cônjuge quer do outro, nota-se uma crescente preferência por escolas que consigam dar resposta a outras vertentes formativas de carácter sócio-cultural, como é o caso das que se integram no *Agrupamento de Escolas de Aveiro* (AEA).
6. Tendo em vista dar uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da rede escolar, a Carta Educativa do concelho de Aveiro prevê as seguintes intervenções na área de abrangência do *Agrupamento de Escolas de Aveiro* (AEA: a requalificação e ampliação da EB1/ JI de Santiago, a requalificação da EB1 de S. Jacinto e a requalificação e ampliação da EB1 de Barrocas.
7. Está igualmente prevista a construção de novos Centros Educativos em freguesias limítrofes, que muito poderão contribuir para aliviar a pressão agora sentida nas Escolas do tecido urbano de Aveiro.
8. No que concerne ao *Programa de Requalificação e Reordenamento e Modernização da Rede Escolar*, em curso neste Ministério, é seu objectivo a adequação da oferta da Rede Escolar às reais necessidades das diferentes regiões, convergindo para este objectivo os seguintes vectores:
 - Plano de Requalificação dos Centros Escolares, envolvendo em especial as escolas do 1º ciclo e da educação pré-escolar, a cargo dos Municípios e com o apoio financeiro dos PO Regionais;

- Plano de Requalificação das Escolas dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, a cargo dos Municípios e das DRE e com o apoio financeiro do POVT e do Piddac;
- Plano de Requalificação das Escolas Secundárias, a cargo da Parque Escolar e com o apoio financeiro do POVT e do Piddac, e;
- Plano Tecnológico da Educação a cargo do GEPE e com o apoio financeiro do QREN e do Piddac.

9. Concluindo, saliente-se, estão previstas intervenções de reabilitação/requalificação, ampliação e construção de novas escolas resolvendo-se, assim, as situações de superlotação atrás mencionadas.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)